



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

**PORTARIA Nº 1.435/2020
DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

Instaura Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

Considerando o relatado no Expediente GED nº 20.27.0190.0000134/2020-75, de 1ª de outubro de 2020, formulado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Fabiana Carvalho Viana Franca, em relação à conduta funcional da servidora Bruna Barreto Nunes Menezes,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apurar conduta e responsabilidade funcional da servidora BRUNA BARRETO NUNES MENEZES, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, estabelecida pela Portaria nº 2.517/16, datada de 28 de novembro de 2016, para, no prazo de 20 (vinte) dias, concluir a apuração dos

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 19/10/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004327/2020-60**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 19/10/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004327/2020-60**.